



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº. 16/2025

Proponente: Vereador Diogo Endlich de Oliveira

Destinatária: Sthefany Traback da Silva

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, por iniciativa do Vereador Diogo Endlich de Oliveira, manifesta, por meio desta Moção, aplausos e reconhecimento à jovem escritora **Sthefany Traback da Silva**, de 20 anos, moradora deste Município, pela conquista do 3º lugar na categoria Poesia – Adulto, no 3º Concurso Literário Sérgio de Laforet Padilha, promovido pelo Centro de Escritores Lourencianos (CEL), no Rio Grande do Sul.

O resultado do concurso, divulgado em 11 de agosto de 2025, destacou a poesia **“Toc Toc”**, de autoria da escritora, pela força de sua mensagem e pela valorização da memória e da resistência negra. O certame recebeu mais de 300 textos de diferentes regiões do Brasil, avaliados de forma sigilosa, em categorias como conto, crônica e poesia, abrangendo os níveis infantil, juvenil e adulto.

Na ocasião, **Sthefany** foi agraciada com a medalha de premiação e teve sua obra publicada na 23ª Antologia do CEL, organizada pela Pragmatha Editora.

Este feito transcende o mérito individual da jovem escritora, representando também uma conquista coletiva, que valoriza a literatura, a representatividade e a cultura de nossa Cidade.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Marechal Floriano rende homenagens à **Sthefany Traback da Silva**, expressando **Votos de Aplausos e Reconhecimento** por sua brilhante conquista, que destaca a nossa Municipalidade e inspira novas gerações.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2025.

Diogo Endlich de Oliveira
Vereador

*Deus seja
Louvado*